



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Rua São Vicente, 175 – Telefone (88) 3541.1289. Fax (88) 3541.2769

CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará

Site: www.camaravarzeaalegre.ce.gov.br

E-mail: camarav.a@hotmail.com

Senhor Presidente,

Nobres Colegas,

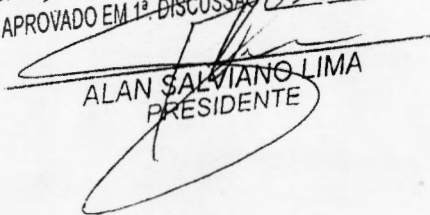
Tenho a honra de encaminhar para apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Resolução, que concede o Título de Cidadão de Várzea Alegre ao Senhor FRANCISCO ASSIS CAROLINO, cujo currículo em anexo faz parte desta Resolução.

Atenciosamente,

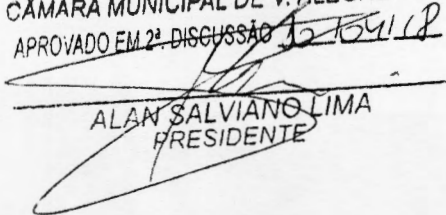

MICHEL MARTINS DOS SANTOS

VEREADOR AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE V. ALEGRE - CE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO 03/04/18


ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE V. ALEGRE - CE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO 12/04/18


ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Rua São Vicente, 175 – Telefone (88) 3541.1289. Fax (88) 3541.2769
CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará
Site: www.camaravarzeaalegre.ce.gov.br
E-mail: camarav.a@hotmail.com

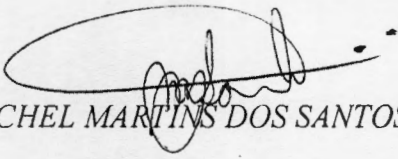
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/18 – VÁRZEA ALEGRE-CE, 14 DE MARÇO DE 2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE:


Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Várzea Alegre, ao Senhor FRANCISCO ASSIS CAROLINO, cujo currículo em anexo faz parte desta Resolução.

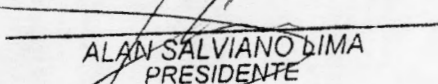
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE, em 15 de março de 2018.


MICHEL MARTINS DOS SANTOS (MICHAEL)

VEREADOR AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO 03/04/18

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO 10/04/18

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

“VÁRZEA ALEGRE, CIDADE DO AMOR FRATERNMO”

BIOGRAFIA

Francisco Assis Carolino nasceu no dia 27 de agosto de 1947 na cidade de Brejo Santo, estado do Ceará, filho de Cassiano Vieira dos Santos e Olindina Carolino da Silva, filho de agricultor, a mãe era do lar. Na infância estudou no Instituto Padre Viana, prestou exame de admissão no Ginásio Padre Viana, cursou técnico em contabilidade no Colégio Padre Viana em Brejo Santo, Estado do Ceará. Conheceu sua esposa e conterrânea em 1970, Marleide Gringo da Silva e em 1972 passou a se chamar Marleide Carolino da Silva pela lei dos homens e de Deus. Juntos tiveram quatro maravilhosos filhos, Olindina Carolina da Silva (Poliana), Francisco Assis Carolino Junior, Adolfo Carolino da Silva e Thallyta Carolino da Silva. No ano de 1972 foram morar em Coxim Estado de Mato Grosso, hoje Mato Grosso do Sul para trabalhar como apontador, Chefe de Setor Pessoal e Encarregado Chefe de Escritório da Construtora Queiroz Galvão S/A. Em 1976 voltou à terra natal para trabalhar como contador da Prefeitura e Câmara de Vereadores. Em março de 1978 prestou concurso para o Banco do Brasil S/A em Brejo Santo, Estado do Ceará, assumindo em Lavras da Mangabeira, Estado do Ceará, como funcionário de Várzea Alegre, Estado do Ceará. E em abril de 1980 participou da inauguração da agência do Banco do Brasil S/A em Várzea Alegre, Estado do Ceará, onde foi morar e participar da vida social da terra que de matruz se faz café e o Padre Antonio Vieira falou que o jumento é nosso irmão. Terra fértil agrícola e de homens cultos e honrados e acima de tudo hospitaleiros. Onde seus filhos foram criados e alfabetizados no Colégio São Raimundo Nonato, aprimorando seus conhecimentos com a professora já falecida, Dona Eliza. Sou do Banco do Banco do Brasil, assim originalmente disse nosso conterrâneo já falecido José Clementino. Hoje Carolino considera se cidadão várzealegrense mesmo sem título, pois a matéria esta longe, o pensamento e coração perto da terra mais alegre e feliz do Brasil.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Rua São Vicente, 175 – Telefone (88) 3541.1289. Fax (88) 3541.2769

CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará

Site: www.camaravarzeaalegre.ce.gov.br

E-mail: camarav.a@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 009/2018 – VÁRZEA ALEGRE-CE, 11 DE ABRIL DE 2018

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA A QUEM

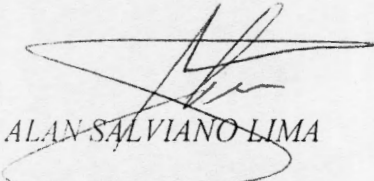
INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

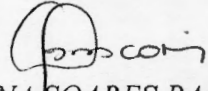
A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Várzea Alegre, ao Senhor FRANCISCO ASSIS CAROLINO, cujo currículo em anexo faz parte desta Resolução.

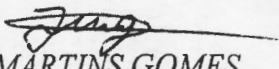
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE, em 11 de abril de 2018.


ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE


LUCIANA SOARES BARBOSA ROLIM
VICE-PRESIDENTA


ANTONIO DA SILVA ALCÂNTARA
1º SECRETÁRIO


JOSÉ MARTINS GOMES
2º SECRETÁRIO

“VÁRZEA ALEGRE, CIDADE DO AMOR FRATERNMO”